



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

Edital 40/2025

Concurso Nº 01/2025

Processo SEI Nº 3520400.427.00001441/2025-45

XX Concurso de Poesia da Biblioteca Pública Municipal de Ilhabela

1 – Das Finalidades

1.1 - Com objetivo de incentivar o hábito da leitura, da escrita e de promover e divulgar a produção poética no âmbito local, a Biblioteca Municipal, através da Secretaria da Cultura e a Fundação, institui o XX Concurso de Poesia da Biblioteca Pública Municipal de Ilhabela, com a premiação em dinheiro aos três primeiros colocados em cada categoria e a publicação de um livro com as poesias inscritas de acordo com o regulamento.

2 – Das Inscrições:

2.1 – As inscrições estão abertas a todos os interessados, residentes no município de Ilhabela, e com obras dentro das especificações contidas neste regulamento.

2.2 - Será obrigatória a apresentação de comprovante de residência em nome do participante ou do responsável legal, datado dos últimos 03 (três) meses.

2.3 – Cada participante deverá preencher o formulário a ser retirado na Biblioteca Pública Municipal para inscrição, onde deve constar seu pseudônimo literário e título da poesia.

2.4 – Cada participante poderá inscrever-se com apenas 01 (uma) poesia inédita, Tema “**Paz**”. Entende-se por poesia inédita, aquela não publicada em qualquer meio de comunicação impresso ou eletrônico.

2.5 – As inscrições dos candidatos das categorias infantil e juvenil deverão ser preenchidas somente pela mãe, pai, responsável legal.

2.6 – As inscrições serão gratuitas.

3 – Das Categorias:

3.1 - Participação do Concurso as seguintes categorias:

- a) Infantil – até 12 anos.
- b) Juvenil – de 13 a 17 anos.
- c) Adulto – acima de 18 anos.

4 – Das Datas:

4.1 – O período para a entrega das inscrições inicia em 17 de abril e encerra no dia 10 de junho de 2025.

4.2 – **A ficha de inscrição juntamente com uma cópia do poema deverá ser entregue pessoalmente e exclusivamente em envelope lacrado na Biblioteca Pública Municipal “Dr. Renato Lopes Corrêa”, localizada à Rua da Padroeira, 174 – Centro Cultural da Vila, até às 17h30 do dia 13 de junho de 2025. A poesia deverá ser enviada para o endereço eletrônico até as 17h30 do dia 13 de junho de 2025.**

4.3 – A data da cerimônia de premiação será divulgada na imprensa local e no site da Prefeitura de Ilhabela.

5 – Dos Trabalhos:

5.1 - Serão aceitos somente trabalhos em formato digital.

5.2 - O poema deverá ser digitado na fonte “Times New Roman”, tamanho 14, formato de arquivo Word.doc ou .docx, abrangendo, no máximo, 25 linhas (01 lauda).

5.3 - A poesia não deverá ser digitada em caixa alta.

5.4 - A poesia deverá ser enviado através de e-mail para o endereço concursopoesia2025@hotmail.com e deverá conter apenas **Pseudônimo** como forma de identificação do autor, ao final do texto. Na entrega da ficha de inscrição a poesia já deverá estar no e-mail para as devidas conferências.

5.5 - A poesia também deverá ser impressa e entregue juntamente com a ficha de inscrição.

5.6 - A poesia enviada só será aceita após conferência da ficha de inscrição.

5.7 - Cada autor deve adotar apenas um pseudônimo.

5.8 – A identificação dos concorrentes será feita apenas nos formulários de inscrição, que permanecerão em poder da COMISSÃO ORGANIZADORA.

5.9 – Serão desconsideradas as inscrições que não estejam em conformidade com o REGULAMENTO.

6 – Do Julgamento:

6.1 – A COMISSÃO JULGADORA será formada por 03 (três) Professores de Língua Portuguesa e Literatura, com reconhecida formação acadêmica, sem vínculos com escolas ou órgãos do município de Ilhabela, e suas decisões se basearão no valor poético e literário utilizando critérios como adequação ao gênero, criatividade,

originalidade, uso de figuras de linguagem, coerência com o tema proposto e gramática.

6.2 – Os nomes e respectivos currículos dos membros da COMISSÃO JULGADORA serão divulgados através da imprensa, juntamente com o resultado do concurso.

6.3 – A decisão da COMISSÃO JULGADORA é irrecorrível.

7 – Da Premiação:

7.1 – Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados, das categorias infantil, juvenil e adulto. Sendo que, os vencedores da primeira colocação receberão um prêmio no valor de R\$ **1.500,00** (Mil e quinhentos reais); os da segunda colocação receberão um prêmio no valor de R\$ **1.000,00** (Mil reais); os da terceira colocação receberão um prêmio no valor de R\$ **800,00** (oitocentos reais) os pagamentos serão efetuados em cheque nominal ao vencedor, se tratando de crianças e adolescentes o cheque será nominal ao responsável legal, o pagamento será realizado na cerimônia de premiação.

7.2 – Todos os poemas inscritos, conforme o regulamento, constituirão posteriormente **Uma Antologia Poética Do XX Concurso de Poesia**, publicada no formato de Livro da Secretaria Municipal da Cultura de Ilhabela.

7.3 – Atendendo à legislação federal 14.133/2021, os autores concordam com a cessão dos direitos autorais sobre publicação das obras à Prefeitura de Ilhabela para seu uso exclusivo na publicação do livro Antologia Poética do Concurso de Poesia, que será distribuído gratuitamente aos participantes, às escolas municipais e bibliotecas públicas.

8 – Da Comissão Organizadora:

8.1 – Fica definida abaixo a COMISSÃO ORGANIZADORA, responsável pela decisão acerca de questões atrelada a este edital.

9 – Disposições Gerais

9.1 – Não poderão participar do **XX Concurso de Poesia** os membros da comissão julgadora, comissão organizadora, bem como os funcionários das bibliotecas do município, estendendo tal proibição da participação a seus parentes até o segundo grau.

9.2 - A inscrição da poesia implica no conhecimento e aceitação irrestrita dos termos deste regulamento.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Waléria Leite de Carvalho

Antônio Marcos Silva Batista

Alexandre Claudemir Baptista

Ilhabela, na data da assinatura digital.

Referência: Processo nº
3520400.427.00001441/2025-45

SEI nº 0148693